



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO		
Proc. Nº.	304 - PL 022/12	
Em	16	de 08 de 2012

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Exmo. Sr. Presidente;
Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei visa denominar a rua n.º 6, do Loteamento Verdes Campos, bairro Senai, de Rua Dr. Hubert Flach, visando suprir a falta de um nome para a referida rua, solucionando o problema da entrega das correspondências.

Cabe salientar que, de acordo com o Ofício n.º 388/2011-GP, do Executivo Municipal, trata-se de um loteamento regular e recebido pelo Município, não havendo restrições para denominação de suas ruas.

Contamos com o unânime apoio dos pares.

Câmara Municipal, 16 de agosto de 2012.

Vereador Roberto Braatz
PDT

RB/ALS

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"